

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 254/2023/DG - Manaus, 13 de setembro de 2023.

AUTORIZA o deslocamento do servidor Alexandre Cunha de Araújo, à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 28 de outubro de 2023 (Processo 435/2023)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Curso "Entendendo o Impacto da Reforma Previdenciária, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos-Atualizado pela EC 103/2019 e a Nova Portaria MTP 1.467/2022", programado para o período de 4 a 5 de setembro do corrente ano, a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE, fora cancelado por falta de quórum;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Alexandre Cunha de Araújo, e respectiva autorização pela Diretora da Escola Judicial, fls. 65/66, para participar do "9º Simpósio Nacional One Cursos, Revisado e Atualizado: Desafios Práticos na Aplicação da Reforma Previdenciária e da legislação de Pessoal na Administração Pública. Impactos da Emenda Constitucional 103/2019 e da PORTARIA MTP 1.467/2022. Cálculos de Aposentadorias e Pensões na Administração Pública. Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal", em substituição ao evento cancelado, a realizar-se em Brasília/DF no período de 25 a 27/10/2023;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, determinando providências à fl. 74 e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11,

RESOLVE

- Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor, ALEXANDRE CUNHA DE ARAÚJO Analista Judiciário Administrativa Chefe da SEAPP Seção de Aposentados e Pensionistas Função: FC-05, para participar do 9º Simpósio supramencionado, que será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 28. 10.2023, pelos motivos acima mencionados.
- Art. 2º **CONCEDER** quatro diárias e meias ao servidor supramencionado, com adicional de deslocamento.
  - Art. 3º CONSIDERAR como trânsito os dias 24 e 28.10.2023.
  - Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor–Geral do TRT da 11ª Região E Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD11

/sss /vras